

**Edital de Convocação para sessão de ALOCAÇÃO nas Unidades Escolares que ofertam o Programa Ensino Integral – 2026**

**Em atendimento a Resolução Seduc n.º 163/2025, Portaria DIPES n.º 17/2025, Portaria DIPES n.º 19/2025, Portaria DIPES n.º 20/2025 e Portaria DIPES n.º 01/2026, o Coordenador Regional da Unidade Regional de Ensino - Guarulhos Norte, torna público o CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO PEI 2026: LOCAL: Unidade Regional de Ensino - Guarulhos Norte – Rua Cristóbal Claudio Elillo, 278. Parque Cecap. Guarulhos.**

**CRONOGRAMA REFERENTE AO PERÍODO DE 13/04/2026 A 06/05/2026:  
Consultar o saldo de vagas no site da URE antes de se deslocar ao local de alocação.**

**TODAS AS QUARTAS-FEIRAS:**

**09h00 – ANOS FINAIS/ENSINO MÉDIO**

Etapa 1 – Excedentes do Quadro Permanente: atendimento, em nível de URE, **dos docentes efetivos e não efetivos (cat. F)** enquadrados na condição de **excedentes**, no âmbito da unidade de atuação no programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação;

<p><b>09h15</b> – ANOS FINAIS/ENSINO MÉDIO</p>	<p>Etapa 4 – Temporários Excedentes: período de atendimento, em nível de URE, dos <b>docentes contratados</b> que se enquadrarem na condição <b>de excedentes</b>, no âmbito da unidade de atuação no PEI, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares;</p>
------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p><b>09h30</b> – ANOS FINAIS/ENSINO MÉDIO</p>	<p>Etapa 5 – Alocação do Quadro Permanente: período de atendimento, em nível de URE, dos <b>docentes efetivos, nomeados e não efetivos (cat F)</b>, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, bem como daqueles <b>aptos à realocação</b>, em conformidade com o artigo 8º da Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 158/2025;</p>
<p><b>10h00</b> – ANOS FINAIS/ENSINO MÉDIO</p>	<p>Etapa 6 – Alocação do Quadro Temporário: período para atendimento, em nível de URE, dos <b>docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados</b>, que pleiteiam designação no PEI.</p>
<p><b>10h15</b> – ANOS FINAIS/ENSINO MÉDIO</p>	<p><b>Candidatos do Credenciamento Emergencial.</b></p>
<p><b>13h30</b> – ANOS INICIAIS</p>	<p>Etapa 1 – Excedentes do Quadro Permanente: atendimento, em nível de URE, dos <b>docentes efetivos e não efetivos (cat. F)</b> enquadrados na condição de <b>excedentes</b>, no âmbito da unidade de atuação no programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação;</p>

<p><b>13h45</b> – ANOS INICIAIS</p>	<p>Etapa 4 – Temporários Excedentes: período de atendimento, em nível de URE, dos <b>docentes contratados</b> que se enquadrarem na condição <b>de excedentes</b>, no âmbito da unidade de atuação no PEI, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares;</p>
<p><b>14H00</b> – ANOS INICIAIS</p>	<p>Etapa 5 – Alocação do Quadro Permanente: período de atendimento, em nível de URE, dos <b>docentes efetivos, nomeados e não efetivos (cat F)</b>, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI, bem como daqueles <b>aptos à realocação</b>, em conformidade com o artigo 8º da Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 158/2025;</p>
<p><b>14H15</b> – ANOS INICIAIS</p>	<p>Etapa 6 – Alocação do Quadro Temporário: período para atendimento, em nível de URE, dos <b>docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados</b>, que pleiteiam designação no PEI.</p>

### **03. IMPORTANTE:**

- ✓ **Todos os candidatos deverão apresentar documento de identificação com foto.**
- ✓ **O saldo de vagas será atualizado permanentemente.**